



**Matosinhos**

Câmara Municipal  
Divisão de Serviços Jurídicos, Contencioso e Património

## EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o OFÍCIO, dirigido a **António Manuel Sousa Regadas de Azevedo**, com **residência incerta**, sendo a última morada conhecida na Rua Nova da Corga, n.º 259 – **Águas Santas**, no processo administrativo com o **Edoc/2014/69786**, com o seguinte conteúdo: -----

-----“ Pelo presente comunico a V.Ex.<sup>a</sup> que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária do imóvel sito na Vuela das Ribeiras, 83, na freguesia de Perafita, deste concelho, no prazo fixado para o efeito, por meu despacho de 12/04/2016, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 107.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza do mesmo, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Mais informo que será notificado pelos serviços competentes deste município da data concreta da tomada de posse administrativa, bem como o período de duração da mesma, que será apenas pelo tempo necessário para materializar a limpeza coerciva do terreno.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citado o interessado acima identificado com paradeiro incerto.-----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)